

GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI: Nº 078/2024 - de autoria do Vereador Daniel Vasconcelos, que “INSTITUI o programa de acompanhamento psicológico aos servidores público da saúde, após incidentes traumáticos no município de Manaus e dá outras providências”.

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Leis, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

A presente propositura, visa instituir o programa de acompanhamento psicológico a servidores que atuam na área da saúde, estabelecendo medidas de acompanhamento e promoção da saúde do trabalhador, após incidentes traumáticos, como assaltos, realizando acolhimento e a abordagem inicial.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, encontro afrontam a Lei Orgânica de Manaus, no que tange a competência privativa do Prefeito Municipal, nos exatos termos:

Art. 59- LOMAN. “Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I – regime jurídico dos servidores;



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Entende-se como **regime jurídico** o conjunto de normas que dispõe sobre certo sujeito, bem ou atividade, ou seja, conjunto de **direitos, deveres, garantias, vantagens**, proibições, penalidades, aplicáveis no presente caso aos servidores públicos municipais.

Portanto, a propositura em comento, fere ainda o princípio da harmonia e independência dos poderes, insculpida no artigo 2º da Constituição Federal que determina; *“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o legislativo, o Executivo e o Judiciário.”*

Desta forma, vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **DESAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n 078/2024.

É o parecer.

Manaus/AM, 19 de junho de 2024.



Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR